



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.754/2025

de 01 de dezembro de 2025.

Concede redução de carga à servidora Esmeralda Bispo da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, o previsto no § 5º, do artigo 173-A, da Lei Municipal nº 322/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.009, de 16 de abril de 2019,

CONSIDERANDO, a manifestação da junta médica pela redução da carga horária da servidora Esmeralda Bispo da Silva, por meio do laudo médico emitido em 24/11/2025.

CONSIDERANDO, que o laudo médico definiu data de reavaliação com retorno em 01 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho a servidora **Esmeralda Bispo da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 031.003.691-73, nomeada no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, por um período de 1 (um) ano, iniciando em **24/11/2025 a 24/11/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2025.



MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.